



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de Dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 14.01.2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo. A reunião restou **FRUSTADA** por ausência de quórum.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 14.01.2025
- **Hora de início:** 9:00h
- **Duração da Reunião:** 43:16h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Vice-Presidente:** José Odair do Nascimento Maciel
- **Conselheiros(as) Presentes (_9_)**
- **Instituições Presentes: (_7_)**

Governamentais (_5_): Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Laura de Souza Costa Passos (SEAS); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU), Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU); Diego Alan Freitas Cruz (SEPOG);

Sociedade Civil (_4_): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO), Maria das Graças de Lima (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Antoniony Jardel Silva Ribeiro (FECOMERCIO);

- **Convidados Presentes (_0_):**
- **Registro da Reunião:** Assessora Fernanda Nascimento.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 7028/2024/SEAS-CONDEF - SEI nº 0054451518

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (_0_):** SEDUC; SEFIN; SEOSP; DETRAN; SEJUCEL; MTE; SETUR; PESTALOZZI; OAB; CREA

- Faltas Justificadas (_0_):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/MPqWBKYMzyarjSs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

1. Passe Livre Nacional;
2. Formação da Comissão Eleitoral;
3. Participação Conselho Municipal das pessoas com deficiência acerca da acessibilidade na nova rodoviária de Porto Velho;

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a primeira reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Rondônia do ano, de forma presencial e virtual, gravada através da plataforma Zoom. O Vice-Presidente assume os trabalhos em razão das férias da Presidente. Inaugurada a reunião é constatada a ausência de quórum necessário, por esse motivo aguarda-se o lapso de quinze minutos, conforme regimento interno. Decorrido o tempo, não alcançado o número de instituições/órgãos necessários, constatou-se definitivamente **FRUSTRADA a reunião**, sem possibilidade de deliberações. Não obstante, o Vice Presidente passa a alguns informes conforme a pauta, primeiramente destacando as denúncias que foram recebidas pela sua instituição ASDEVRON, quanto aos prejuízos suportados pelas pessoas com deficiência para conseguir o PASSE LIVRE interestadual, após a mudança legislativa. Segundo as informações prestadas, a lei retirou o cadastro suplementar do acompanhante, o que resulta na negativa das empresas de transporte de conceder passagem para os acompanhantes. Foi levantada a possibilidade de oficializar-se o MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania sobre o fato mas, postergado para ocasião em que haja quórum. Na sequencia, foi ressaltado pelo Vice-Presidente a necessidade de que o Conselho comece sua articulação quanto a formação da COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá a nova legislatura do CONDEF-RO em 2025/2027. Por fim, ficou destacado que também houveram denúncias acerca da falta de equipamentos e estrutura para a acessibilidade das pessoas com deficiência na nova rodoviária de Porto Velho. Foi suscitada a possibilidade de que a comissão de Políticas Públicas faça uma visita in loco para averiguação, mas a decisão não dispensa a apreciação do colegiado em momento oportuno. Agradecendo a todos os conselheiros presentes e à Central de Líbias o Vice-Presidente encerra a reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO.

- Tipo de Reunião:** Ordinária
- Data:** 11.03.2025
- Horário:** 9:00h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Vice-Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, Usuário Externo, em 16/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, Usuário Externo, em 29/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 06/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, Usuário Externo, em 06/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, Técnico(a), em 12/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz**, Especialista, em 13/05/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **laura de sousa costa passos**, Usuário Externo, em 13/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, Técnico(a), em 14/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, Assessor(a), em 14/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056535237** e o código CRC **61230783**.